



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Segunda-feira • 1 de Abril de 2019 • Ano • Nº 2336

Esta edição encontra-se no site: www.ubata.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- **Retificação Adjudicação Pregão Presencial Nº 018/2019 Processo Administrativo Nº 011/2019** - Contratação de Empresa Especializada Na Recarga de Cartuchos e Toner e Aquisição de Peças
- **Retificação Homologação Pregão Presencial Nº 018/2019** - Contratação de Empresa Especializada na Recarga de Cartuchos e Toner e Aquisição de Peças.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Homologações/Adjudicações



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

RETIFICAÇÃO

ONDE LÊ-SE:

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019**

Tendo em vista a realização da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECARGA DE CARTUCHOS E TONER E AQUISIÇÃO DE PEÇAS. Tendo em vista o pregão realizado no dia 15 de março de 2019, às 09h30min, com o comparecimento das empresas: JULIVAL OLIVEIRA CORTES – ME CNPJ Nº 10.836952/0001-01, ALBERICO SOUZA SANTOS – ME CNPJ Nº 10.631.282/0001-89, C G S REBOUÇAS RECARGA DE CARTUCHOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSÃO GRÁFICA ME CNPJ Nº 22.788.315/0001-88, ELIAS CRISPIM DOS SANTOS EIREL CNPJ Nº 10.614.091/0001-49, GEVANILDO PEREIRA DOS SANTOS DE IBIRAPITANGA – ME CNPJ Nº 21.781.807/0001-89 e INFORLASER COMERCIO E SERVIÇOS - EPP CNPJ Nº 03.150.608/0001-90. Tendo em vista a análise de toda a documentação das empresas e o consequente cumprimento dos requisitos; Tendo em vista todos os procedimentos realizados posteriores a sessão pública de acordo com o que rege o Edital; Tendo em vista a competência desta pregoeira para adjudicar o objeto do Pregão Presencial nº018/2019 às empresas: GEVANILDO PEREIRA DOS SANTOS DE IBIRAPITANGA – ME CNPJ Nº 21.781.807/0001-89 e C G S REBOUÇAS RECARGA DE CARTUCHOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSÃO GRÁFICA ME CNPJ Nº 22.788.315/0001-88, ADJUDICO o objeto da licitação às respectivas empresas.

Ubatã/BA, 22 de março de 2019.

Rúbia Alves Ferreira
Pregoeira Oficial

* Publicação realizada na edição de Sexta-feira 22 de Março de 2019 3 - Ano - Nº 2321

Onde Lê-se: GENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS DE IBIRAPITANGA – ME CNPJ Nº 21.781.807/0001-89

Leia-se: GEVANILDO PEREIRA DOS SANTOS DE IBIRAPITANGA – ME CNPJ Nº 21.781.807/0001-89



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

RETIFICAÇÃO

ONDE LÊ-SE:

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

A Prefeita Municipal de Ubatã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais à vista dos autos do Processo Administrativo N.º 011/2019 objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECARGA DE CARTUCHOS E TONER E AQUISIÇÃO DE PEÇAS.**

CONSIDERANDO a legalidade dos atos referentes ao processo administrativo sob comento;

CONSIDERANDO que o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 desenvolveu-se em obediência às disposições da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 com suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que os preços cotados pelas empresas vencedoras estão em conformidade com o orçado por esta Administração;

CONSIDERANDO que não houve interposição de recurso, assim o processo licitatório pode seguir seu curso normal;

RESOLVE

HOMOLOGAR, como de fato homologa o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019, A empresa GEVANILDO PEREIRA DOS SANTOS DE IBIRAPITANGA – ME, CNPJ Nº 21.781.807/0001-89, foi declarada vencedora do Lote 01 com valor **R\$ R\$ 39.950,00 (Trinta e nove mil novecentos e cinquenta reais)**, a empresa C G S REBOUÇAS RECARGA DE CARTUCHOS, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E IMPRESSÃO GRAFICA ME, CNPJ Nº 22.788.315/0001-88, foi declarada vencedora do Lote 02 com valor **R\$15.600,00 (quinze mil seissentos reais)**, ao tempo em que HOMOLOGA o resultado do referido processo licitatório.

Encaminhem-se os autos do processo para formalização do contrato.

Ubatã/Bahia, 01 de abril de 2019.

SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA FELIX
Prefeita Municipal

* Publicação realizada na edição de Segunda-feira 01 de abril de 2019 3 - Ano - Nº 2335

Onde Lê-se: GENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS DE IBIRAPITANGA – ME CNPJ Nº 21.781.807/0001-89

Leia-se: GEVANILDO PEREIRA DOS SANTOS DE IBIRAPITANGA – ME CNPJ Nº 21.781.807/0001-89